



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42

PORTARIA N°. 544 A DE 18 DE JUNHO DE 2018

“NOMEIA GESTOR DE CONVÊNIO A SER FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RESTINGA E O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUSSESP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que legalmente lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e etc...

RESOLVE

Art. 1º- Fica designada a Sra. Vanessa Cristina Delpilaro, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 27.922.176-9, inscrita no CPF-MF sob o nº. 196.318.448-38, exercente do cargo denominado “Diretora do Departamento de Assistência Social” da Prefeitura Municipal de Restinga, como gestora do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Restinga, 18 de junho de 2018.

AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL